



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 02 de maio de 2019 • Ano III • Edição N° 360

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 010/2019) .....	2
PORTARIA (N° 011/2019) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 03/2019) .....	4
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 037PP2018/2019) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2019)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



POR 010/2019

**PORTARIA Nº 010, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de Licença Prêmio à servidora municipal **MARIA ALESSANDRA SANTOS SANTANA** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 29 de abril de 2019.

**JUSCELINO LIMA RIOS**  
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA  
e-mail: [educapedeserra@hotmail.com](mailto:educapedeserra@hotmail.com)

1

**PORTARIA (Nº 011/2019)**



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**POR 011/2019**

**PORTARIA Nº 011, DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o disposto no art. 85 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998 e no Art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil (Lei nº 8.112/90);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de Licença Prêmio à servidora municipal **CELINALVA OLIVEIRA RODRIGUES LIMA** – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de maio a 30 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 29 de abril de 2019.**

**JUSCELINO LIMA RIOS**  
Secretário Municipal de Educação

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA  
e-mail: [educapedeserra@hotmail.com](mailto:educapedeserra@hotmail.com)

**1**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 03/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR  
CONTRATO Nº 003TP/2018**

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato Nº 003TP/2018. Processo Administrativo Nº 090/2019. **MODALIDADE:** Tomada de Preço Nº 003/2018. **CONTRATANTE:** Município de Pé de Serra. **OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, A SER IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, firmado entre as partes em 02/07/2018. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 23/02/2019 a 31/12/2019. Contratada **AJ EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 11.979.065/000-47. Assinatura: 23/02/2018. **ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS**, Prefeito Municipal.

---

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia  
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 037PP2018/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



APOSTILA Nº 002/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal Nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila para inserir a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO Nº 037PP/2018**, celebrado entre o Município de Pé de Serra e a Empresa **T C CARNEIRO - EPP**, inscrito no CNPJ Nº 04.471.834/0001-36, em 03 de janeiro de 2019, passando a vigorar a seguinte dotação:

**UNIDADE: 02.05.802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**Projeto Atividade: 2.059 - Manutenção das Ações de Proteção Social Especial - PSE**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo**

**Fonte de Recuso: 28**

Pé de Serra, Bahia, 02 de maio de 2019.

Oswaldo Cléber Almeida de Santana  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

---

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia  
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85